



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 014/2026 – De autoria do Vereador Maurício Wisnes de Figueiredo

Ementa: Dispõe sobre a reserva obrigatória de espaço acessível para pessoas com deficiência em eventos realizados no Município de Sabará e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade de reserva de espaço acessível e exclusivo para pessoas com deficiência em eventos realizados no Município de Sabará com público superior a 300 (trezentas) pessoas. A proposta fixa o percentual mínimo de 2% da capacidade do evento, garantindo ao menos 4 (quatro) lugares, com condições adequadas de acessibilidade, visibilidade, segurança e conforto, bem como o direito a acompanhante.


O projeto também define requisitos técnicos, como acesso livre de barreiras arquitetônicas, sinalização adequada, observância às normas da ABNT e distribuição dos espaços de forma integrada ao público, vedando segregação. Além disso, condiciona a concessão de alvará ao cumprimento da lei, atribui a fiscalização ao órgão competente e prevê penalidades em caso de descumprimento, incluindo advertência, multas e suspensão de autorização para novos eventos.

Após análise conjunta, as Comissões entendem que o projeto é constitucional, legal, financeiramente viável e de elevado interesse social, estando em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, o parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 014/2026.

É o parecer.

Sabará, 13 de abril de 2026.


Assinado eletronicamente por
Alan Roberto dos Santos
Data: 12/04/2026 15:51
#9f8b24e36a011f1b8834201032b6020

SIGNATÁRIO

Alan Roberto dos Santos
Vereador Relator

Vice-presidente da comissão Direitos Humanos e Defesa Social

